



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de combustível (DIESEL S-10 E DERIVADOS DE PETRÓLEO) visando atender a frota de veículos e Maquinário leves e pesados utilizados pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias e Órgãos, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e das Secretarias Municipal de Obras, Educação, Saúde, Fazenda, Agricultura Indústria e comércio, Trabalho e Promoção Social e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública, para realização de diversas atividades essenciais que necessitam de Combustíveis e Derivados de Petróleo, cuja aquisição está sendo solicitada. A aquisição pretendida irá atender as atividades essenciais, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população. Vale ressaltar, que no exercício de 2022, já foi realizado processo licitatório para aquisição do produto, entretanto o quantitativo está se esgotando em seu saldo contratual, vale ressaltar que o uso do objeto licitado proporcionou economia significativa por não ser necessário licitar em 2023 o mesmo objeto, fazendo-se necessário realizar novo processo licitatório no exercício de 2024.

No caso específico da Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas a aquisição se faz necessária para o deslocamento dos técnicos e por possuir mais de 54 (cinquenta e quatro) máquinas pesadas entre próprias e locadas em pleno funcionamento das atividades diárias no município tais como, coleta de lixo doméstico e entulhos, e demais serviços de limpeza pública, infraestrutura, limpeza de bueiros e terraplenagem das estradas ruas e vicinais todos os serviços dependem do objeto a ser licitado.

No caso específico da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição se faz necessário para o deslocamento dos técnicos e para o transporte escolar com sua frota aumentada para mais 13 ônibus novos.

No caso específico da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição se faz necessário para deslocamento de pacientes, deslocamento dos técnicos e serviços de vigilância em saúde, considerando o aumento expressivo no uso dos veículos devido novos postos de saúde serem construídos bem como a ampliação do Hospital e construção da Maternidade Municipal Geiza Dantas.

No caso específico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria desenvolve serviços de fiscalização e licenciamento na zona rural com atividades de limpeza de pastagem, acompanhamento de queimadas controladas, controle de desmatamento e licenciamento da produção das propriedades (CAR e LAR). Na zona urbana são



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284



fiscalizadas e licenciadas todas as atividades comerciais e industriais do município, bem como o licenciamento pertinentes a construção civil.

A Secretaria acompanha, licencia e fiscaliza também as atividades de mineração, nas empresas instaladas no Município e na repressão de garimpos ilegais.

A Secretaria possui ainda uma roçadeira e um carro pipa acoplados a tratores para serviços de roçada, jardinagem e prevenção de queimadas urbanas.

No caso específico da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a aquisição se faz necessário para manter os Serviços Socioassistenciais, na área urbana e rural, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, CRAS, CREAS, AEPETI, entre outras.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

## 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

**4.1.** O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

| LOTE 1 - DEMANDA DE ÓLEO DIESEL S-10 POR SECRETARIA |  |       |         |          |                  |
|-----------------------------------------------------|--|-------|---------|----------|------------------|
| SECRETARIAS                                         |  | UND.  | QTD.    | V. UNIT  | V. TOTAL         |
| SEC. MUNICIPAL DE ADM                               |  | LITRO | 100.000 | R\$ 7,05 | R\$ 705.000,00   |
| SEC. MUNICIPAL DE OBRAS                             |  | LITRO | 300.000 | R\$ 7,05 | R\$ 2.115.000,00 |
| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |  | LITRO | 300.000 | R\$ 7,05 | R\$ 2.115.000,00 |
| SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                             |  | LITRO | 100.000 | R\$ 7,05 | R\$ 705.000,00   |
| SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                     |  | LITRO | 960     | R\$ 7,05 | R\$ 6.768,00     |
| SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROÇÃO SOCIAL          |  | LITRO | 13.000  | R\$ 7,05 | R\$ 91.650,00    |
| TOTAL GOBAL                                         |  |       | 813.960 |          | R\$ 5.738.418,00 |

| LOTE 2 - DEMANDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS |                                                                                                                                                                                             |      |       |         |                |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------|----------------|
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                   | UND. | QTD.  | V. UNIT | V. TOTAL       |
| 2                                            | Aditivo De Arrefecimento Para Radiador Orgânico De Longa Duração E Coloração Rosa (Normas Abnt Nbr 14261- Tipo A, Astm D4985 E Astmd3306 E Aprovação Inmetro). Conforme Termo De Referência | LT   | 1.000 | 23,96   | R\$ 23.960,00  |
| 3                                            | Óleo 85W140 GI-5, Balde 20L. Com Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Lubrax, Petrobras, Ipiranga Ou Shell                                                                                 | BA   | 250   | 528,91  | R\$ 132.227,50 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |         |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------|----------------|
| 4 | Óleo Transmissão GI-4 80 20L. Lubrificante Mineral Monoviscozo Formulado Com Óleos Básicos E Aditivos De Alta Qualidade Para Uso Em Veículos De Passeio, Ônibus, Caminhões E Equipamentos De Terraplanagem, Em Caixas De Mudança, Caixas De Transferência E Sistemas De. Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 80W E Grau De Desempenho Api GI-4. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 80W (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,88 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 224 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 66 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 9,2 Cts; Índice Mínimo De Viscosidade 116) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprova Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. | BA | 250 | 638,15  | R\$ 159.537,50 |
| 5 | Óleo Lubrificante 140 Api GI5 Sae J 306 - Balde 20 Litros - Para Uso Automotivo Em Caixas De Cambio E Diferenciais.Parâmetro De Marca: Texaco, Shell, Petrobrás, Ipiranga Ou De Melhor Qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BA | 100 | 1229,02 | R\$ 122.902,00 |
| 6 | Óleo Lubrificante Para Diferenciais Hipoidais, Reduções Finais, Caixas De Transmissão E Direção De Veículos Pesados, No Grau 90 Atendendo À Especificação Mercedes Benz 235.0 E Outros Superiores E À Classificação De Serviço Api GI5 (Balde De 20L)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BA | 200 | 658,04  | R\$ 131.608,00 |





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |       |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|---------------|
| 7 | <p>Óleo De Freio Dot 3 500ML. Fluido Sintético Pronto Para Uso Formulado Com Componentes Sintéticos (Poliglicóis E Éteres De Glicóis) E Aditivos Antioxidantes E Inibidores De Corrosão Para Uso Como Fluido Hidráulico Em Sistemas De Freios E Embreagens De Veículos Motorizados Automotivos De Passeio E Tratores, Equipados Com Freios A Disco Ou Tambor Com Abs Ou Não. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Ipiranga, Bosch Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Fmvss 116 Dot 3, Sae J1703 (Densidade Mínima A 20/4 °c 1,04 G/Cm³; Viscosidade Mínima A -40°C 1107 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 1,96 Cst; Ponto Mínimo De Ebulição 230; Ph Mínimo De 8,9) Abnt Nbr 9292/2018, Certificado Pelo Inmetro E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 500ML, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.</p> | UND | 250 | 30,64 | R\$ 7.660,00  |
| 8 | <p>Óleo De Freio Dot 4 500ML. Fluido Sintético, Pronto Para Uso Formulado Com Componentes Sintéticos (Poliglicóis E Éteres De Glicóis) E Aditivos Antioxidantes E Inibidores De Corrosão Para Uso Como Fluido Hidráulico Em Sistemas De Freios E Embreagem De Veículos Veículos Automotivos De Passeio, Utilitários, Ônibus E Caminhões Equipados Com Freio A Disco, A Tambor E Abs. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Ipiranga, Bosch Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Fmvss 116 Dot 4, Sae J1703 (Densidade Mínima A 20/4 °c 1,05 G/Cm³, Viscosidade Mínima A -40°C 1024 Cst, Viscosidade Mínima A 100°C 1,5 Cst, Ponto Mínimo De Ebulição 250, Ph Mínimo 7,8) Abnt Nbr 9292/2018, Certificado Pelo Inmetro. Envasado Em Embalagem De 500ML, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.</p>                                                                                                  | UND | 250 | 73,65 | R\$ 18.412,50 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |        |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|----------------|
| 9  | Óleo Tipo Atf Tipo A, Sufixo A Para Transmissões Automáticas Em Embalagem De 20 Litros (Óleo Hidráulico Que Atenda As Especificações Gm Dexron Ii, Mb 236.6, Tasa). É Necessária A Apresentação Da Ficha Técnica Do Produto. Conforme Termo De Referência                                                                                                                                                                   | LT | 250 | 31,19  | R\$ 7.797,50   |
| 10 | Óleo Cx De Direção Atf Dexron I 1ª Linha Novo Não Recondicionado Não Remanufaturado Registro Na Anp Homologado Por Montador Nacional E Internacional Aw 10. Embalagem: Balde Lacrado De 20 Litros.Sugestão De Marcas Petrobras, Petronas Castrol, Ipiranga E Texaco, Ou Outra De Qualidade Igual Ou Superior.                                                                                                               | BA | 200 | 419,63 | R\$ 83.926,00  |
| 11 | Óleo Lubrificante 68 Hidráulico Hlp/Xp, Balde 20L. Com Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Lubrax, Petrobras, Ipiranga Ou Shell                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BA | 250 | 531,14 | R\$ 132.785,00 |
| 12 | Óleo Lubrificante - O'leo Semi Sinte'tico Lubrificante De Motor Diesel Com A Especificac,A~O Sae 10W40, Galão De 20L, Produto Novo, Proveniente Do Primeiro Refino                                                                                                                                                                                                                                                          | BA | 250 | 795,3  | R\$ 198.825,00 |
| 13 | Óleo Lubrificante 15W40 - 20L; Api-Ci4 Acea E7-16 Para Motores Diesel; Mineral Parafínica De Alta Performance; Multiviscoso, Não Reciclado. Atendendo As Características Típicas. Densidade A 20/4°C, G/Cm³ Mínimo De 0,876, Viscosidade Cinemática A 40°C Mínimo De 119,8, Viscosidade Cinemática A 100°C, Mínimo De 15,92, Índice De Viscosidade Mínima De 141, Ponto De Fulgor, °C Mínimo 220, Ponto De Fluidez, °C -36. | BA | 250 | 553,32 | R\$ 138.330,00 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |        |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|----------------|
| 14 | <p>Óleo De Motor Sae40 20L. Lubrificante Mineral Monoviscoo Formulado Com Óleos Básicos Minerais E Aditivos Balanceados Para Lubrificação De Transmissões Manuais De Motores De 4 Tempos De Veículos Movidos A Diesel Aspirados Ou Turbinados. Ideal Para Motores De Elevado Desempenho, Para Equipamentos Pesados De Construção, Mineração, Veículos Como Caminhões E Ônibus, Equipamentos Agrícolas E Outras Aplicações Severas De Uso Urbano Ou Fora De Estrada. Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 40 E Grau De Desempenho Api Cf. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 40 (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,89 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 240 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 149 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 15,57 Cst; Índice Mínimo De Viscosidade 106) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.</p> | BA | 250 | 657,27 | R\$ 164.317,50 |
| 15 | <p>Óleo Transmissão Sae 50 20L. Lubrificante Mineral Formulado A Partir De Bases Parafínicas De Alta Qualidade E Aditivos Especiais Para Uso Em Equipamentos De Máquinas Rodoviárias, Em Sistemas De Transmissão E Sistemas Hidráulicos Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 50. Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 50 E Abnt Nbr 14725-4:2014, 14725-2:2019 E 16358:2015 (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,89 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 205 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 199 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 18,5 Cst; Índice Mínimo De Viscosidade 103) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.</p>                                                                                                                                                                                                                           | BA | 250 | 904,79 | R\$ 226.197,50 |





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone:(94) 3434-1289/1284



|              |                  |
|--------------|------------------|
| TOTAL        | R\$ 1.548.486,00 |
| TOTAL GLOBAL | R\$ 7.286.904,00 |

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.** Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

**5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços de imediato.**

**5.3.** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

**5.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.5.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**5.5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



- 8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente fornecidos pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ:22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone:(94) 3434-1289/1284



## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ourilândia do Norte-Pa, 08 de julho de 2024.

---

**Eng. João Victor Martins de Sá**  
Coordenador de Planejamento

---

**Mizael Lima da Silva**  
Secretário Municipal de ADM

De acordo:

---

**Júlio Cesar Dairel**  
Prefeito Municipal